FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	**Da Presidência:** Homologo 22/06/04
Parecer: 428/CPE	
Processo:000469/2003	Erê Glória da Silveira Presidente

Assunto: Projeto: Banco de Dados PROVVIL-Projeto Variação Linguistica em Vilhena.
Interessado: Campus de Vilhena.
Relator (a) Antônio Siviero.

I – Analise:

Após vistar todo o processo e verificar seu rito, objetivos e tramitações verifico que o mesmo está devidamente instruido adotando o que consta na folha 14 concernente ao objeto a análise.

II- Parecer:

Sou de Parecer Favorável a sua execução.

Antônio Siviero
Relator

III- Parecer da Câmara:

Na 25ª sessão de 14.06.2004, a Câmara aprovou o parecer do Relator.

Osvaldo Durate Copertino
Vice - Presidente